

PORTARIA N° 320/2023

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2248/2006, atendendo o disposto no art. 8º da Lei Complementar n° 173/2020, que suspendeu a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade à servidora **Janaína Borges Dos Santos da Silva**, Recepcionista, matrícula n.º 909, padrão 02, classe B, triênio 03, referente ao período aquisitivo de 16-04-2017 a 27-05-2020 e de 01-01-2022 a 14-03-2023, pagos em março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de março de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-03-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-03-2023 a 28-03-2023
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 14-03-2022
Redigido por: Francine Rostirolla